

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 503

Caracará-RR, 14 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, Motoristas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

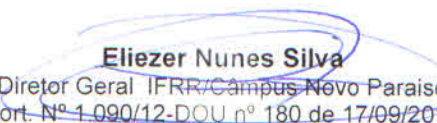
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com o servidor que irá acompanhar discente para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/ Câmpus Novo Paraíso.	14.07.2015
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de transladar com servidora que irá acompanhar discente para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/C âmpus Novo Paraíso.	14.07.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 14 de julho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012